



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Termo de Referência nº 063/2026/STI/PGEMT

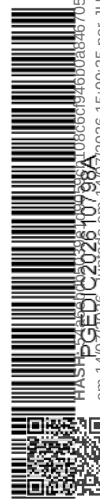
Aquisição de câmeras de videoconferência

Aquisição direta por dispensa licitatória de baixo valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Junho de 2026



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGPG - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA

HASH: 95f5c1c202610758a110866c94b00a846705be99029660a2ed9ee25ad53. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6FYD-ST4H-ZT3S-DBL.T>. Assinado por: JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE em 14/07/2026. Emitado em 14/07/2026 15:09:35 por JUSCILENY FERLETE.



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Termo de Referência nº 063/2026/STI/PGEMT

Órgão: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso

Número da Unidade Orçamentária: 09101

Unidade Administrativa Demandante: Subprocuradoria Geral dos Tribunais Superiores

Processo Administrativo: PGE-PRO-2026/08715

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) câmeras de videoconferência para ambientes corporativos, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, conforme especificações e definições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Código SIAG	Código TCE	Descrição	Un. Aquis.	QTD	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	0022069	00054400	Câmera de videoconferência	Un.	04	R\$ 1.623,64	R\$ 6.494,56

1.2. Especificações mínimas do objeto:

Item	Descrição	Especificações mínimas
1	Câmera de videoconferência	- Sistema integrado de videoconferência para pequenos grupos e salas de reunião; - Câmera com resolução mínima Full HD 1080p; - Campo de visão horizontal mínimo de 78°; - Função Pan, Tilt e Zoom motorizado ou digital; - Microfone e viva-voz integrados; - Cancelamento de eco acústico e redução de ruído; - Conectividade USB Plug and Play; - Compatibilidade com sistemas Windows e macOS; - Compatibilidade com protocolos de videoconferência, tais como Microsoft Teams, Google Meet e Zoom; - Alcance mínimo de captação de áudio de 2,0 metros; - Controle remoto incluso; - Alimentação bivolt automática; - Garantia mínima de 12 meses.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.494,56 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGPG - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- 1.4. A aquisição será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites estabelecidos pelo **Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, que estabeleceu o teto vigente no valor de R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos.)
- 1.5. O contratante declara que o objeto desta contratação não se enquadra na definição de bem de luxo, conforme Decreto Estadual n.º 1.525/2022. Ainda, que este objeto é caracterizado como bem de consumo comum, conforme Decreto Estadual 1.525/2022, Art. 28º, inciso II.
- 1.6. O quantitativo estimado corresponde à aquisição de 04 (quatro) câmeras de videoconferência corporativa, considerando a necessidade da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT em modernizar e aprimorar a infraestrutura das salas de reunião utilizadas para videoconferências institucionais. Desse modo, estima-se a aquisição de 02 (duas) unidades para atendimento da sede da PGE/MT em Cuiabá/MT e 02 (duas) unidades destinadas à Subprocuradoria Geral dos Tribunais Superiores, localizada em Brasília/DF, visando proporcionar melhor qualidade de áudio e vídeo nas reuniões, alinhamentos institucionais e demais comunicações realizadas de forma remota.
- 1.7. Os custos estimados foram determinados conforme pesquisa de preços realizada na forma do Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e juntada a este processo administrativo. (fls.96-98).
- 1.8. A categoria de despesa do objeto a ser contratado enquadra-se em:
- 1.8.1. (X) Bens Permanentes (patrimoniáveis)
 - 1.8.2. () Bens de Consumo (não patrimoniáveis)
 - 1.8.3. () Equipamento de Apoio
 - 1.8.4. (X) Equipamento de TI





Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

2. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fica dispensada a formalização de contrato, que será substituído por **Ordem de Fornecimento**, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição por dispensa de licitação em razão do valor.

2.2. A vigência da contratação se dará a partir da emissão da Ordem de Fornecimento e terá duração suficiente para a entrega, recebimento definitivo e pagamento dos equipamentos adquiridos, extinguindo-se com a conclusão da obrigação assumida pela fornecedora.

2.3. O prazo de garantia dos equipamentos será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, período em que a fornecedora permanecerá responsável pelo reparo ou substituição dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração, sempre que constatado defeito de fabricação ou falha de funcionamento.

2.4. Aplica-se à presente contratação o disposto no **artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021** e nos artigos **289 a 293 do Decreto Estadual nº 1.525/2022**, especialmente no que se refere às responsabilidades contratuais e à garantia dos bens fornecidos.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

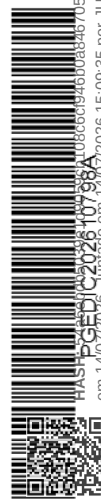
A presente contratação tem por finalidade aprimorar a infraestrutura de comunicação institucional da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, proporcionando melhores condições para realização de reuniões virtuais, videoconferências, treinamentos e demais interações remotas entre unidades administrativas e órgãos externos.

A aquisição visa atender especificamente a sede da PGE em Cuiabá/MT e a Subprocuradoria Geral dos Tribunais Superiores, localizada em Brasília/DF, contribuindo para maior eficiência na comunicação, redução de deslocamentos e otimização das atividades administrativas e institucionais.

Além disso, os equipamentos atualmente disponíveis não atendem adequadamente às necessidades de qualidade de áudio e vídeo exigidas para reuniões corporativas, tornando necessária a aquisição de solução dedicada para videoconferência.



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGPG - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

3.1. Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos

3.1.1. Nos termos do Decreto Estadual nº 1.126/2021, art. 2º, § 3º, I e V, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a Análise de Riscos são dispensáveis em contratações diretas de baixo valor, como no presente caso.

3.1.2. O inciso V do dispositivo citado prevê a dispensa quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puderem afastar a necessidade de tais documentos, desde que devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

3.1.3. Considerando a simplicidade e baixa complexidade do objeto — aquisição de câmeras de videoconferência — não se constata riscos ou impactos que justifiquem a elaboração de ETP ou Análise de Riscos, razão pela qual são considerados desnecessários para esta contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

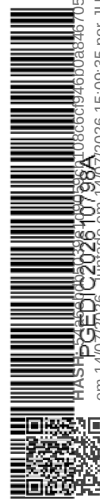
4.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de câmeras de videoconferência corporativa, incluindo fornecimento, entrega e garantia mínima de 12 (doze) meses, de modo a assegurar a plena utilização dos equipamentos durante todo o seu ciclo de vida útil.

A solução visa proporcionar melhoria na qualidade das reuniões institucionais realizadas de forma remota, garantindo maior eficiência na comunicação entre a sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, em Cuiabá/MT, a Subprocuradoria Geral dos Tribunais Superiores, em Brasília/DF, e demais órgãos e instituições parceiras.

Os equipamentos deverão possuir recursos compatíveis com o ambiente corporativo, permitindo comunicação com qualidade de áudio e vídeo adequada para reuniões administrativas, audiências, treinamentos, alinhamentos técnicos e demais atividades institucionais que demandem interação remota.



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGP - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

4.2. A solução contratada deverá atender às seguintes etapas do ciclo de vida do objeto:

a) Fornecimento e Entrega:

- Disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, devidamente embalados, lacrados e acompanhados de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento;
- Fornecimento de manuais, cabos, fonte de alimentação, controle remoto e demais itens que acompanhem originalmente o equipamento;
- Entrega dos equipamentos na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT, em Cuiabá-MT, em horário comercial, com conferência quantitativa e verificação das condições físicas dos produtos;
- Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, defeitos ou sinais de uso.

b) Instalação e Operação:

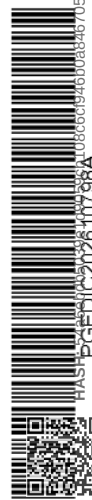
- Os equipamentos deverão possuir instalação simplificada do tipo Plug and Play, permitindo rápida integração aos computadores e notebooks utilizados pela PGE-MT;
- A solução deverá ser compatível com os principais sistemas operacionais utilizados pela instituição, incluindo Windows e macOS;
- Os equipamentos deverão permitir utilização em plataformas de videoconferência amplamente adotadas no ambiente corporativo, tais como Microsoft Teams, Google Meet e Zoom;
- A operação dos equipamentos deverá ocorrer de forma intuitiva, dispensando treinamento técnico especializado para os usuários.

c) Suporte e Garantia:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação e falhas de funcionamento;
- Atendimento técnico prestado pelo fabricante, fornecedor ou assistência técnica autorizada, em prazo razoável, de modo a não comprometer as atividades institucionais da PGE-MT;



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGP - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>





Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Substituição ou reparo do equipamento defeituoso sem ônus adicional para a Administração durante o período de garantia;
- Disponibilização de canais de suporte técnico para atendimento de eventuais demandas relacionadas ao funcionamento dos equipamentos.

c) Sustentabilidade e Eficiência Energética:

- Os equipamentos deverão possuir certificações ou padrões de conformidade aplicáveis ao mercado nacional, garantindo segurança elétrica e eficiência energética;
- As embalagens deverão, sempre que possível, utilizar materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Recomenda-se a observância de práticas ambientalmente adequadas para descarte de equipamentos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas ambientais vigentes.

4.3. Especificações Técnicas Mínimas do Produto:

4.3.1 Os produtos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo conformidade com os requisitos de desempenho, qualidade e funcionalidade exigidos para sua adequada utilização no ambiente corporativo da PGE-MT.

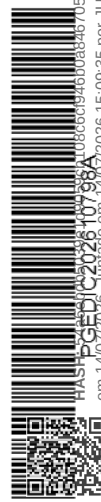
Item	Descrição	Especificações mínimas
1	Câmera de videoconferência	Sistema integrado de videoconferência para pequenos grupos e salas de reunião; câmera com resolução mínima Full HD 1080p; campo de visão horizontal mínimo de 78°; função Pan, Tilt e Zoom motorizado ou digital; microfone e viva-voz integrados; cancelamento de eco acústico e redução de ruído; conectividade USB Plug and Play; compatibilidade com Windows e macOS; compatibilidade com Microsoft Teams, Google Meet e Zoom; alcance mínimo de captação de áudio de 2,0 metros; controle remoto incluso; alimentação bivolt automática; garantia mínima de 12 meses.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos de Sustentabilidade



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGP - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Os equipamentos deverão possuir eficiência energética e observar práticas sustentáveis de fabricação e descarte, sempre que aplicável.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

Não haverá indicação de marca específica, devendo os equipamentos ofertados atender integralmente às especificações mínimas descritas neste Termo de Referência.

5.3. Amostra e/ou Prova de Conceito

5.3.1. Não será exigida amostra e/ou prova de conceito para esta contratação, visto que o objeto é um bem de consumo comum com especificações técnicas padronizadas e amplamente conhecidas no mercado.

5.4. Outros Requisitos

5.4.1 **Novos e de Primeiro Uso:** Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e não reconicionados, devidamente embalados, lacrados e acompanhados de manuais e mídias originais (quando aplicável).

5.4.2 **Suporte e Garantia Técnica:** A contratada deverá assegurar a garantia mínima de 12 (doze) meses. O atendimento técnico para reparo ou substituição deverá ser ágil, a fim de não prejudicar as atividades da Procuradoria.

5.4.3 **Treinamento:** A contratada deverá fornecer os manuais de instrução necessários para a instalação e operação correta dos equipamentos. Não será exigida capacitação técnica de servidores para a utilização dos equipamentos, visto que o objeto é de fácil manuseio e sua operação é intuitiva.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

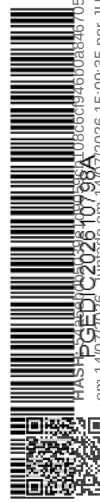
6.1. Prazo e Horário

6.1.1 O prazo para entrega dos produtos será de **até 15 (quinze)** dias úteis contados a partir do recebimento formal da ordem de fornecimento/serviço;

6.1.2 Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, tendo, por regra, das 08:00 às 17:00. Os produtos não serão recebidos em horários diferentes ao determinado, nem em feriados e recesso.



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGPG - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

6.1.3 Caso o horário de expediente do Contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários para a entrega dos bens em atendimento da nova situação;

6.1.4 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a Contratada deverá apresentar justificativa por escrito indicando o prazo necessário ao Contratante, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

6.2. Local

6.2.1 Os produtos serão entregues na Procuradoria Geral do Estado, Av. República do Líbano, 2258 - Jardim Monte Líbano, Cuiabá - MT, 78048-196, na **Gerência de Patrimônio** após a conferência feita pelo fiscal e gestor do contrato.

6.3. Forma de Entrega

6.3.1 A contratada será responsável pelo transporte dos produtos, até o local de entrega indicado pelo contratante na respectiva Ordem de Fornecimento, observando rigorosamente o prazo estabelecido;

6.3.2 As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor;

6.3.3 Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.3.4 A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores;

6.3.5 A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma única e imediata, no prazo e condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento;

6.3.6 Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta;



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGP - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

6.3.7 A entrega do produto ficará a cargo da Contratada, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

6.3.8 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

6.3.9 Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

6.3.10 Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se a Contratada, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o Órgão/Entidade Contratante.

6.4. Subcontratação

6.4.1 Não será admitida de forma alguma a subcontratação.

7. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

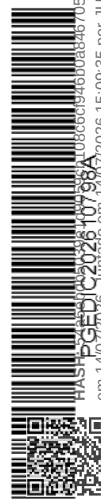
7.1 A gestão e fiscalização da presente contratação serão realizadas pela **Superintendência de Tecnologia da Informação da PGE-MT**, por servidor(es) formalmente designado(s), que acompanhará(ão) a execução do objeto até o seu recebimento definitivo.

7.2 O acompanhamento da execução compreenderá:

- Verificação da conformidade dos equipamentos entregues em relação às especificações constantes neste Termo de Referência;
- Conferência quantitativa e qualitativa dos bens, assegurando que estejam em perfeito funcionamento;



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGP - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato/objeto, obedecendo aos prazos estabelecidos em Lei e Decretos vigentes.

8.7 O pagamento será efetuado após a nota fiscal estar devidamente atestada pelo fiscal do contrato e acompanhada das seguintes certidões:

- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Conjunta de Tributos Estaduais e Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso;
- Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual do respectivo domicílio tributário;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa de competência da PGE do respectivo domicílio tributário;
- Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.8 A empresa contratada, ao solicitar o pagamento referente ao bem fornecido ou serviço prestado, deverá enviar um e-mail para o setor de Protocolo da PGE/MT.

8.8.1 O e-mail deve ser direcionado para: protocolo@pge.mt.gov.br com cópia para: processos_stipge@pge.mt.gov.br

8.8.2 No corpo do e-mail e/ou no assunto, a contratada deverá informar a referência do objeto da contratação, incluindo o número da Nota Fiscal (NF) e o nome da empresa, para a descrição da abertura do processo de pagamento via Sistema de Gestão de Documentos (SIGADOC).

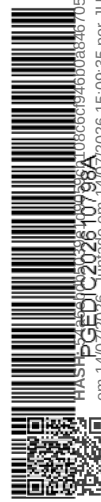
Exemplo de Descrição: "Nota Fiscal nº [Número da NF] - [Nome da Empresa Contratada] - Referente ao serviço [Descrever o serviço] ou entrega dos objetos [Descrever os objetos] - Parcela [Única/mês/período]."

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1 A seleção do fornecedor será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação.



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGP - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

9.2 O critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será o de **menor preço global**, desde que o fornecedor atenda integralmente a todos os requisitos e especificações técnicas e de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3 A adjudicação do objeto será feita à empresa que apresentar a proposta de menor preço, desde que todos os equipamentos atendam integralmente às especificações técnicas e de qualidade mínimas exigidas neste Termo de Referência.

10. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A Licitante deverá apresentar, a título de habilitação, os documentos seguintes documentos:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Habilitação técnico-operacional;
- c) Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- d) Habilitação econômico-financeira.
- e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

10.2. Habilitação jurídica

10.2.1 Ato constitutivo (contrato social) em vigor devidamente registrado acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.2. Cédula de identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal;

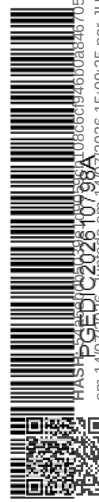
10.3. Habilitação Técnico-Operacional

10.3.1 Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado idônea, estabelecidas no território nacional, que comprove o fornecimento do objeto ora contratado ou de características similares e que demonstre o efetivo cumprimento do que fora estabelecido no contrato ou instrumento equivalente.

10.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGPG - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>





Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se ao presente procedimento toda a legislação vigente relativa ao objeto, especialmente as seguintes:

11.1 Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

11.2 Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;

11.3 Instrução Normativa nº 008/2022/SEPLAG – Estabelece orientações e procedimentos para o processo de aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

11.4 Decreto Estadual nº 1.126/2021 – Dispõe sobre a dispensa de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Risco em contratações de baixo valor e de objetos simples;

11.5 Lei Federal nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto ao descarte correto de equipamentos eletroeletrônicos.

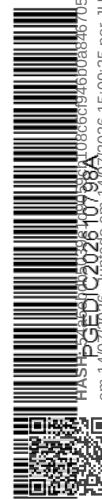
12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Item	Descrição	Programa	UG	PAOE	Fonte	Natureza
01	Câmeras de videoconferência	510	0002	3431	1.760.0000	4.4.90.52



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGPG - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA

HASH: PGE-PRO-2026-08715-134-108666c94b00a846705be99029660a2ed9ee25ad53. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6FYD-ST4H-ZT3S-DBLT>. Assinado por: JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE em 14/07/2026. Emitido em 14/07/2026 15:09:35 por JUSCILENY FERLETE.



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026..

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

Vanessa Machado Teschke

Matrícula 322155

Superintendência de Tecnologia da Informação

(assinado eletronicamente)

Elkson Higor Leite de Carvalho

Matrícula 351925

Superintendência de Tecnologia da Informação

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Filipe Araújo Molina

Matrícula 272763

Superintendência de Tecnologia da Informação

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:

Analizamos e aprovamos o Termo de Referência nº 063/2026/STI/PGEMT, seus anexos e constatamos a regularidade dos autos.

2 – AUTORIZAÇÃO:

Analizado e aprovado o Termo de Referência nº 063/2026/STI/PGEMT, **AUTORIZO** a realização do certame na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser realizado na forma indicada no Termo de Referência, no processo administrativo e na legislação vigente.

(assinado digitalmente)

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora da PGE/MT e Ordenadora de despesas do FUNJUS

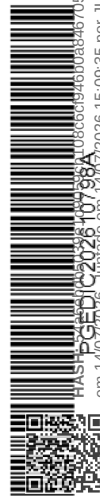
(matrícula 95540)

STI

Superintendência de
Tecnologia da
Informação



Assinado com senha por VANESSA MACHADO TESCHKE - Terceirizado(a) / STI - 13/07/2026 às 15:45:22, FILIPE ARAUJO MOLINA - SUPERINTENDENTE / STI - 13/07/2026 às 15:47:46, SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR - DIRETOR GERAL PGE / DGPG - 13/07/2026 às 15:49:25 e ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / STI - 14/07/2026 às 08:10:38.
Documento Nº: 38792869-6742 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38792869-6742>



SIGA